
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Declaro a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0016-55, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Como ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso das atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, RATIFICO a inexigibilidade da licitação.

Apodi/RN, 29/03/2017.

ALAN FEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Batista Gomes

Código Identificador:6621BB57

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2017. Edição 1491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>